



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.102 DE 12 DE Fevereiro DE 2.019.

"Dispõe sobre designação de servidores municipais para atuarem na função que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.893, de 24 de outubro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam designados para desempenharem a função de Agente de Defesa Civil, junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, os seguintes servidores:

- a) Aparecida Tenório de Argôlo;
- b) Daniela de Oliveira Scherette;
- c) Damares Diovana Silva;
- d) Divaldo Pereira da Silva;
- e) Michelly Conceição Santana;
- f) Wagner Mateus de Brito.

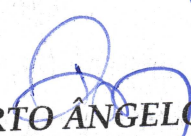
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 12 de fevereiro de 2.019.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9, inciso XXI; da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
REVISADO  
12/02/2019  
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES  
Procurador-Geral do Município  
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018  
OAB/MT - 20239/O